

A esta reunião tivemos a presença de 11 membros e 15 ausentes.
Em 1950, a Comissão dos Assuntos do Conselho de Administração
reuniu-se em 5
Edifício Histórico dos Paços

Ata da 5ª sessão ordinária realizada no dia 31 de Julho de 1950.

No trinta e um dias do mês de Julho de mil novecentos e
cinquenta, na sala dos senhores da Câmara Municipal de São Paulo,
realizou-se a presente reunião ordinária.

Compareceram os seguintes vereadores: Azevedo S. Bento, presidente,
Teodoro Aguiar, Thomeo G. Serra, Francisco R. Almeida, Amador R. Santos,
Eugenio R. Santos e Edulpho B. Santos 1º secretário.

Fizeram ou comparecerem por escrito participando os seguintes
vereadores: Guilherme J. Barria, António A. Silva, Wilson B. Adenauer e
Nuno V. Barrio.

Existendo número legal o Sr. presidente abriu a sessão unân-
cemente que foi lida a ata da sessão anterior, o que ficou pelo
1º secretário e foi todos aprovados.

A seguir o Sr. presidente participou a Câmara, que em
virtude de ser hábil o encerramento do segundo período legislativo
e que dada a quantidade de trabalhos para ser realizados, ele
deliberou marcar outra sessão que seria de encerramento, após
esta presente.

"Empiamente"

Do expediente constam o seguinte:

1º) Ofício enviado pelo presidente da Comissão de Aproveita-
mento ao presidente da Câmara, encaminhando os processos numerados: 498,
950, 63, 1107, 795, 1069, 245, 204, 755, 564, 741, 447, 284, 741, 306, 739, 206, 97, 48, 593 e
633 todos com os pareceres.

2º) Parecer da Comissão de Finanças sobre o pedido de atri-
buição de crédito de importância de 20.000,00.

Transmitida a palavra fizeam uso dela para orar os vereadores
os Senhores Aguiar, Eugénio R. Santos, Thomeo G. Serra, Francisco R. Almeida
e Amador R. Santos, ficando transcritas em ata de um voto de pesar
pela morte de um dos grandes vultos do Brasil, Senador Salgado Filho,
e que este voto fosse extensivo ao Senado Federal e à Câmara Municipal
de São Paulo.

"Ordem do dia"

Constam na ordem do dia o seguinte:

1º) Parecer da Comissão de Finanças sobre a atribuição de um cré-
dito de 20.000,00 Suplementar diversas verbas.

2º) Parecer da Comissão de Aproveitamento, sobre os processos
numerados: 70, 204, 306, 739, 633, 593, 498, 63, 795, 1107, 1069-17, 245, 755, 564, 1011, 741,
447, 284, 111.

3º) Parecer final dos processos numerados: 97, 206, 48, 761, 489, 1, 1068,
607, 644, 442, 780, 568, 584, 450, 643, 1017, 645, 722, 103, 448, 656, 1148, 757, 257, e 461.

4º) Parecer final sobre a Resolução de criação de Serviços Docenciais mun-
cipal.

5º) Parecer final sobre os créditos de (), 20.000,00,

2 off. 20,000,00.

"Parceiros"

Garrea da Comissão de Finanças sobre o credito de off. 20,000,00

A Comissão de Finanças a quem foi encaminhado o projeto acima mencionado, estudando minuciosamente o assunto, e de parecer que o mesmo seja aprovado.

Garrea sobre o processo n.º 739 de José Teodoro Barreto.

A Comissão de Aproramento estudando as alegações do Suficiente em que afirma em que foi tem construido si em ariz de três annos uma casa para sua moradia, e tendo o Sr. Fiscal informado no seu parecer ser veridicas as alegações e que tambem o terreno referido está devoluto e pertence a municipalidade a Comissão de Aproramento por bem que se conceda a respectiva carta de aproramento.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Causid. b. dos Santos

Processo n.º 306 de Erolides de Souza

A Comissão de Aproramento a quem foi distribuido o referido requerimento e conforme allega o Fiscal de Off. em que o terreno referido está devoluto a Comissão e de parecer que se conceda a respectiva carta de aproramento em virtude de ter o Suficiente apresentado quanto com o requerimento facio a escritura de compra de uma casa nesta local, assim senão e de justiça que se conceda a carta.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Causid. b. dos Santos

Processo n.º 304 de Belizario Canavido Cardoso

A Comissão de Aproramento estudando as alegações do Suficiente e estudando as alegações do Fiscal em que o terreno está devoluto, a Comissão e de parecer que se conceda a respectiva carta de aproramento em virtude de ter o Suficiente apresentado quanto com o requerimento facio a escritura de compra de uma casa nesta local, assim senão e de justiça que se conceda a carta.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Causid. b. dos Santos

Processo n.º 70 de Christina Teodoro de Albuquerque

A Comissão de Aproramento estudando as alegações do Fiscal do 4.º distrito em que afirma estar o terreno devoluto a Comissão e de parecer que se conceda a respectiva licença de construção pelo prazo de um anno mais prorrogações ulteriores para garantia do terreno, quanto a escritura deve ser a que meostrar o Sr. Fiscal e mais

mas o pedido do requerente.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Euzébio B. Santos

Processo nº 633 de Rosa Lúcia F. Assunção

A Comissão de Aforamento tendo informações com que a Súplica está em vigorando e referidos tendo a Comissão achado por bem que se archive.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Euzébio B. Santos

Processo nº 593 de Demir Barbosa F. Assunção

A Comissão de Aforamento já se apercebeu que se archive o requerimento pelo mesmo já ter existido por outras informações.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Euzébio B. Santos

Processo nº 498 de Gibson Alves da Silva

A Comissão de Aforamento a quem foi constituído o referido processo e desde o mesmo de 1947 a Comissão para poder agir com mais critério e justiça pede por intimação do Sr. Perante que o Sr. Fiscal de outras informações.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Euzébio B. Santos

Processo nº 63 de Serturina Ibarra da Conceição

A Comissão de Aforamento estudando as alegações do Sr. Fiscal e também do requerente e tendo ciência que uma parte da Rua Vidua e Souza sofre modificações com o plano de urbanização e mas tendo os requerimentos mínimos da casa, entã a Comissão achou por bem novas informações para julgar com critério e justiça.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Euzébio B. Santos

Processo nº 795 de J. Ramos Susgrave.

A Comissão de Aforamento já tendo feito novas estudos sobre o requerente e chegando a conclusão que o mesmo se acha em litígio com esta Prefeitura e a Secretaria de Viagem e Obras Públicas do Estado, a Comissão achou por bem considerar o pedido de mora contra a Secretaria em preferência a que seja resolvido o impasse.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Euzébio B. Santos

Decreto n.º 1107 de Delegados da sua Liberdade

A Comissão de Informação estudando as informações do Sr. Fiscal em que são importantes assuntos, tendo feito um estudo do processo em 1940, a Comissão acha por bem que o Sr. presidente envie a seguinte carta para melhores informações.

Engenheiro António dos Santos
Excmo. Sr. Presidente.

Decreto n.º 1069-B de Delegados da sua Liberdade

A Comissão de Informação acha por bem que se faça um estudo do processo em 1940, tendo feito um estudo do processo em 1940, a Comissão acha por bem que o Sr. presidente envie a seguinte carta para melhores informações.

Engenheiro António dos Santos
Excmo. Sr. Presidente.

Decreto n.º 245 de Delegados da sua Liberdade

A Comissão de Informação acha por bem que se faça um estudo do processo em 1940, tendo feito um estudo do processo em 1940, a Comissão acha por bem que o Sr. presidente envie a seguinte carta para melhores informações.

Engenheiro António dos Santos
Excmo. Sr. Presidente.

Decreto n.º 288 de Delegados da sua Liberdade

A Comissão de Informação acha por bem que se faça um estudo do processo em 1940, tendo feito um estudo do processo em 1940, a Comissão acha por bem que o Sr. presidente envie a seguinte carta para melhores informações.

Engenheiro António dos Santos
Excmo. Sr. Presidente.

Decreto n.º 564 de Delegados da sua Liberdade

A Comissão de Informação estudando as alegações do Sr. Fiscal em que se acham importantes assuntos, tendo feito um estudo do processo em 1940, a Comissão acha por bem que o Sr. presidente envie a seguinte carta para melhores informações.

Engenheiro António dos Santos
Excmo. Sr. Presidente.

Decreto n.º 1011 de Delegados da sua Liberdade

A Comissão de Informação acha por bem que se faça um estudo do processo em 1940, tendo feito um estudo do processo em 1940, a Comissão acha por bem que o Sr. presidente envie a seguinte carta para melhores informações.

intermediário do Sr. presidente que o requerimento seja enviado ao Sr. Fiscal para dar outro parecer para melhorar a Comissão e orientar.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Campeão S. Santos

Processo n.º 948 de Sautina Guilhermina da Commissão

A Comissão de aforamento estudando o referido requerimento e de parecer que o Sr. presidente da Mesa envie ao Sr. Fiscal do Prefeitura para saber se já tem alguma construção nos referidos terrenos em virtude do requerimento ser de 1947, para então com novas informações a Comissão avaliar a respeito do mesmo.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Campeão S. Santos

Processo n.º 447 de José Favere de Oliveira

A Comissão de aforamento estudando as alegações do Fiscal do 4.º distrito em que alega em que outro já requerera para essas terras e que o terreno requerido pelo suplicante e para anexar a terreno fôrno o qual a fazenda atual fôrno fica além do terreno do suplicante, a Comissão agiu com toda justiça e de acordo com o parecer do Sr. Fiscal o qual tem todo o conhecimento do terreno no 4.º distrito a Comissão e de parecer que se archive o referido requerimento.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Campeão S. Santos

Processo n.º 248 de Ediva de Oliveira e Linares

A Comissão de aforamento estudando com critério e justiça sobre o pedido dos requerentes e não chegando a uma conclusão sobre a medida que devia tomar nem parecer comparecer então a Comissão para por intermediário do Sr. presidente da Mesa para que o Fiscal de Obras seja consultado sobre o requerimento no plano de urbanização no se outras informações melhores.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Campeão S. Santos

Processo n.º 741 de Eugénia Maria Gonçalves

A Comissão de aforamento estudando as alegações do Fiscal de Obras em que o terreno pedido pelo suplicante já está requerido por outro em data anterior a Comissão acha por bem que se archive este requerimento.

Engenheiro Ribeiro dos Santos
Campeão S. Santos

"Redações Pinnis"

Processo n.º 489 de doação Aldebrades Pereira

Resolução n.º 30 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Filipe, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aproramento a doação Aldebrades Pereira, o terreno a Rua em projeto, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua com 10,00 metros, igual número de metros de largura nos fundos, tendo em cada linha lateral 30,00 metros, divididos de um lado com a Lda. Coimbra Bueno e do outro lado com quem se discute.

Art. 2.º) Não será suspensa a carta de aproramento, depois de construído o prédio no prazo de um ano.

Art. 3.º) Derogam-se as disposições em contrário.

Fala em sessão, em 31 de Julho de 1950.

Teodoro Aguiar
Eulália B. Santos

Processo n.º 761 de Belso Porfiro Guimarães

Resolução n.º 31 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Filipe, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aproramento a Belso Porfiro Guimarães, o terreno a Rua Rui Brantosa, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua com 5,00 metros, 21,00 metros de largura nos fundos, tendo em cada linha lateral 34,00 metros, divididos de um lado com a Avenida em projeto e do outro lado com Remigio Neves.

Art. 2.º) Não será suspensa a respectiva carta de aproramento, depois de construído o prédio no prazo de um ano.

Art. 3.º) Derogam-se as disposições em contrário.

Fala em sessão, em 31 de Julho de 1950.

Teodoro Aguiar
Eulália B. Santos

Processo n.º 1 de Aluísio de Oliveira Porto.

Resolução n.º 32 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Filipe, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aproramento a Aluísio de Oliveira Porto, o terreno a Rua Nova no bairro do São Filipe, 4.º distrito deste município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua com 15,00 metros, igual número de metros de largura nos fundos, tendo em cada linha lateral 10,00 metros, divididos de um lado com terrenos do Património Municipal e do outro lado com o terreno do Património Municipal

Art. 2º) Só será expedida a carta de apranamento, depois de averiguado o preço, no prazo de um ano.

Art. 3º) Devogam-se as disposições em contrário.
Lida nos Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Procurador Municipal
Eugênio B. Santos

Processo n.º 1062 de Colavier Pinto

Resolução n.º 33 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de Cabitê, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1º) Fica concedido em apranamento a Colavier Pinto, o terreno a Rua Rui Barbosa, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a citada Rua com 9,00 metros, igual número de metros nos fundos; tendo em cada linha lateral 40,00 metros, os lados de ambos os lados com terrenos avulsos de quem se deite.

Art. 2º) Só será expedida a carta de apranamento depois de averiguado o preço, no prazo de um ano.

Art. 3º) Devogam-se as disposições em contrário.

Lida nos Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Procurador Municipal
Eugênio B. Santos.

Processo n.º 607 de João Estêves Fernandes.

Resolução n.º 34 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de Cabitê, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1º) Fica concedido em apranamento a João Estêves Fernandes, o terreno a Rua Rui Barbosa, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a citada Rua com 12,00 metros, igual número de metros nos fundos, tendo em cada linha lateral 20,00 metros, os lados de ambos os lados com terrenos avulsos de quem se deite.

Art. 2º) Só será expedida a carta de apranamento, depois de averiguado o preço, no prazo de um ano.

Art. 3º) Devogam-se as disposições em contrário.

Lida nos Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Procurador Municipal
Eugênio B. Santos.

Processo n.º 644 de Winston de Souza.

Resolução n.º 35 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de Cabitê, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1.º) Ésta concedido em apranamento a Thiery de Souza, o terreno a rua da Bandeira, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a citada rua com 12,00 metros, igual número de metros nos fundos, tendo 10,00 metros na linha lateral de Norte, que faz com terreno de Dory Becoffter ou quem de direito e do lado sul 8,00 metros que divide com quem de direito.

Art. 2.º) Só será expedida a carta de apranamento depois de construído o prédio no prazo de um ano.

Art. 3.º) Devagam-se as disposições em contrário.

Sala dos Serviços, em 31 de Julho de 1950

Deodoro Aguiar
Eunício G. Santos.

Processo n.º 780 de Gabriel Marques Obelert.

Resolução n.º 36 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Luís, por seus representantes legais.

Resolve:

Art. 1.º) Ésta concedido em apranamento a Gabriel Marques Obelert, o terreno a avenida 13 de Novembro, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a citada avenida com 12,00 metros, igual número nos fundos, tendo em cada linha lateral 27,00 metros, dividindo de Norte os lados com quem de direito.

Art. 2.º) Só será expedida a carta de apranamento depois de construído o prédio no prazo de um ano.

Art. 3.º) Devagam-se as disposições em contrário.

Sala dos Serviços, em 31 de Julho de 1950

Deodoro Aguiar
Eunício G. Santos.

Processo n.º 442 de Alcides Marques de Magalhães

Resolução n.º 37 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Luís, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1.º) Ésta concedido em apranamento a Alcides Marques de Magalhães, o terreno a Dona Maurício Fernandes, no bairro do Taboá, 4.º distrito deste município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a citada rua com 30,00 metros tendo na linha dos fundos 23,00 metros, na linha lateral de Sul 36,00 metros e na linha Norte 32,00 metros.

Art. 2.º) Só será expedida a carta de apranamento depois de construído o prédio no prazo de um ano.

Art. 3.º) Devagam-se as disposições em contrário.

Sala dos Serviços, em 31 de Julho de 1950

Deodoro Aguiar
Eunício G. Santos.

Processo n.º 568 de Nazareth Abarcia de Vasconcellos.

Resolução n.º 38 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de Sabóia, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Nazareth Abarcia de Vasconcellos, o terreno a Avenida Assunção, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Avenida com 12,00 metros, igual numero de metros de largura nos fundos, tendo em cada linha lateral 40,00 metros divididos de um lado com Gualtero Teisena da Cunha, e de outro lado com Maria de Lourdes Peixoto Greenhalgh.

Art. 2.º) Só será expedida a carta de aforamento, depois de construídas o prédio no prazo de um ano.

Art. 3.º) Devogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Doutor Aguiar
Eugênio B. Santos.

Processo n.º 584 de Abarcia de Lourdes Peixoto Greenhalgh.

Resolução n.º 39 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de Sabóia, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Abarcia de Lourdes Peixoto Greenhalgh, o terreno a Avenida Assunção, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Avenida com 12,00 metros, igual numero de metros de largura nos fundos, tendo em cada linha lateral 40,00 metros divididos de um lado com Nazareth Abarcia de Vasconcellos e de outro lado com quem se quiser.

Art. 2.º) Só será expedida a carta de aforamento depois de construídas o prédio no prazo de um ano.

Art. 3.º) Devogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Doutor Aguiar
Eugênio B. Santos.

Processo n.º 450 de Gualtero Teisena da Cunha

Resolução n.º 40 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de Sabóia, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Gualtero Teisena da Cunha, o terreno a Avenida Assunção, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Avenida com 15,00 metros, igual numero de metros de largura nos fundos; tendo em cada linha lateral 40,00 metros divididos de um lado

com Ignácio Paes de Mouro Costa e do outro lado com Nazareth do Bo. ruia de Vasconcellos.

Art. 2º) O requerente terá o prazo de um ano para a construção do prédio.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Lata das sessões, em 31 de Julho de 1950.

Theodoro Aguiar
Exemplo b. dos Santos

Processo nº 643 de Abaria Antonia da Silva

Resolução nº 41 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Paulo, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1º) Fica concedido em apramento à Abaria Antonia da Silva, o terreno à Rua Duque Barbosa, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua com 10,00 metros, igual número de metros nos fundos, tendo em cada linha lateral 35,00 metros, dividindo de um lado com Paulo Alves e do outro lado com quem de direito.

Art. 2º) Só será expedida a carta de apramento, depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Lata das sessões, em 31 de Julho de 1950.

Theodoro Aguiar
Exemplo b. dos Santos.

Processo nº 46 de Abereca Pimentel

Resolução nº 42 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Paulo, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1º) Fica concedido em apramento à Abereca Pimentel o terreno à Rua Associação Abareca, no bairro de São Paulo, 4º distrito deste município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua com 8,00 metros, igual número de metros nos fundos, tendo em cada linha lateral 20,00 metros, dividindo de um lado com herdeiros de Associação da Costa Abareca e do outro lado com João Moura de Lima.

Art. 2º) Só será expedida a carta de apramento, depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Lata das sessões, em 31 de Julho de 1950

Theodoro Aguiar
Exemplo b. dos Santos.

Processo nº 257 de José Aguiar.

Resolução nº 43 de 31 de Julho de 1950.

Resolução n.º 43 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Félix, por seus representantes legais,

Resolva:

Art. 1.º) Fica cancelado em aforamento a José Albeudes, o terreno à Rua Belém no Arraial do Sal, 4.º distrito deste município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Nova com 10,00 metros, igual número de metros nos fundos, tendo em cada linha lateral 35,00 metros, circunscritos de um lado com Olimpio Beat e do outro lado com Pedro dos Santos.

Art. 2.º) Em virtude do parecer da Comissão de aforamento em ter declarado que já se acham construídos, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar emitir a respectiva carta de aforamento.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Lata dos Serviços, em 31 de Julho de 1950.

Deodoro Aguiar
Campeão B. dos Santos

Processo n.º 1017 de Laurides dos Santos Baraceros.

Resolução n.º 44 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Félix, por seus representantes legais,

Resolva:

Art. 1.º) Fica cancelado em aforamento a Laurides dos Santos Baraceros, o terreno à Rua Jorge Boris, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Nova, com 14,00 metros, igual número de metros de largura nos fundos, tendo em cada linha lateral 35,00 metros, circunscritos de um lado com terrenos avulsos e do outro lado com quem de direito.

Art. 2.º) Em virtude das declarações da Comissão de aforamento em ter declarado já se acharem construídos o prédio, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar emitir a carta de aforamento.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Lata dos Serviços, em 31 de Julho de 1950.

Deodoro Aguiar
Campeão B. dos Santos.

Processo n.º 645 de Henrique de Oliveira

Resolução n.º 45 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Félix, por seus representantes legais,

Resolva:

Art. 1.º) Fica cancelado em aforamento a Henrique de Oliveira o terreno no Arraial do Sal, 4.º distrito deste município com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para o alvar grosso, na praça franca com 20,00 metros, igual número de metros nos fundos, tendo em cada linha lateral 25,00 metros, circunscritos de um lado com terreno de tal e do outro lado com terreno do patrimônio Municipal.

Art. 2º) Em virtude das declarações da Comissão de aforamento, ter sido já se achar construído o prédio, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar extrair a carta de aforamento.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Deodoro Aguiar
Eduardo B. dos Santos.

Processo nº 722 de Jairo Borges de Almeida.

Resolução nº 46 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1º) Fica concedido em aforamento a Jairo Borges de Almeida o terreno a Avenida Armeada, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes. Frente para a citada Avenida com 10,00 metros, igual número de metros nos fundos; tendo em cada linha lateral de 43,00 metros, vizinhos de um lado com Bessa Teixeira e do outro com quem de direito.

Art. 2º) Só será expedida a carta de aforamento, depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950

Deodoro Aguiar
Eduardo B. dos Santos.

Processo nº 123 de Hilton Zassa

Resolução nº 47 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1º) Fica concedido em aforamento a Hilton Zassa, o terreno a Travessa do Valente, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes. Frente para a citada Travessa com 13,00 metros - igual número nos fundos, tendo em cada linha lateral 53,00 metros, vizinhos de um lado com terrenos do Patrimônio Municipal e do outro lado com Sumil Teixeira Bessa.

Art. 2º) Em virtude das declarações da Comissão de aforamento ter sido já se achar construído o referido terreno, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar extrair a carta de aforamento.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Deodoro Aguiar
Eduardo B. dos Santos.

Processo nº 448 de Demétrio Francisco de Oliveira

Resolução nº 48 de 31 de Julho de 1950

Resolução n.º 48 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São João del-Rei, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Deonil Francisca de Oliveira o terreno à Rua com Profeta, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a citada Rua com 9,00 metros igual número de metros nos fundos, tendo em cada linha lateral 30,00 metros divididos de um lado com Antônia dos Santos e do outro lado com blocketes, moirim.

Art. 2.º) Só será expedida a carta de aforamento, depois de construído o prédio.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Deodoro Aguiar
Campeão b. dos Santos.

Processo n.º 656 de Euripeia José Garcia.

Resolução n.º 49 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São João del-Rei, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Euripeia José Garcia, o terreno à Rua Rui Barbosa, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a citada Rua com 11,00 metros igual número de metros nos fundos, tendo em cada linha lateral 18,00 metros, divididos de um lado com uma Almeida em profeta e do outro lado com José Estêvão.

Art. 2.º) Só será expedida a carta de aforamento, depois de construído o prédio no prazo de um ano.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sem. dos. Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Deodoro Aguiar
Campeão b. dos Santos.

Processo n.º 1148 de Alcide Pinto de Oliveira

Resolução n.º 50 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São João del-Rei, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Alcide Pinto de Oliveira, o terreno à Rua Jorge Bonin, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a citada Rua com 6,00 metros, igual número de metros nos fundos; tendo em cada linha lateral 20,00 metros, divididos de um lado com Eugénia Rosa e do outro lado com Mariana dos Santos Bruna.

Art. 2.º) Em virtude das alterações da Comissão de Aforamento, foi ter declarados que estão construídos no referido terreno, fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a mancar extrair a carta de aforamento.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Devidas Aguiar
Euzébio L. dos Santos.

Processo n.º 757 de José Pereira dos Santos.

Resolução n.º 51 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Fidélis, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a José Pereira dos Santos o terreno à Av. União em São Fidélis, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a citada Av. União com 9,00 metros, igual número de metros nos fundos, tendo em cada linha lateral 25,00 metros, divididos de um lado com Demétrio de Souza Gama e do outro lado com quem de direito.

Art. 2.º) Não será expedida a carta de aforamento, depois de cumprido o prazo de um ano.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Devidas Aguiar
Euzébio L. dos Santos.

Processo n.º 97 de Carlos Sherman

Resolução n.º 52 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Fidélis, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Carlos Sherman o terreno à Rua Rui Barbosa, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a citada Rua com 9,00 metros, igual número de metros nos fundos, tendo em cada linha lateral 25,00 metros, divididos de um lado com Flávio Porto e do outro lado com Clara Alves.

Art. 2.º) Não será expedida a carta de aforamento, depois de cumprido o prazo de um ano.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Devidas Aguiar
Euzébio L. dos Santos.

Processo n.º 48 de Djálma Cardoso de Oliveira

Resolução n.º 53 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Fidélis, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Djálma Cardoso de Oliveira o terreno à Rua Rui Barbosa, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a citada Rua com 9,00 metros igual número de metros nos fundos; tendo em cada linha lateral 25,00 metros, divididos de um lado com Carlos Sherman e do

e do outro lado com João Esteves.

Art. 2º) Não será expedida a carta de aforamento depois de concluído o prazo de um ano.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950

Deodoro Aguiar
Camelpe S. dos Santos.

Processo nº 206 de Joaquim Soares dos Santos

Resolução nº 54 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São João, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1º) Fica concedido em aforamento a Joaquim Soares dos Santos o terreno à Rua Teixeira e Souza, neste cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua com 11,60 metros, com 11,00 metros de largura nos fundos, tendo em cada linha lateral 29,00 metros dividindo de um lado com Suleita Cardoso de Oliveira e do outro lado com Francisco Martins da Silva.

Art. 2º) Não será expedida a carta de aforamento depois de concluído o prazo de um ano.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Deodoro Aguiar
Camelpe S. dos Santos.

Lei nº 3 de 31 de Julho de 1950

A Câmara Municipal de São João, por seus representantes legais,

Decreta:

Art. 1º) Fica aberto o crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender as despesas da empresa com a construção de um posto de Quercilândia, neste município.

Art. 2º) Esta lei promulgada entra em vigor desde a sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Deodoro Aguiar
Camelpe S. dos Santos

Lei nº 4 de 31 de Julho de 1950

A Câmara Municipal de São João,

Decreta:

Art. 1º) Fica aberto o crédito de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias.

Verba 024 - Insigüinancia 1. 5.000,00

" 994 15.000,00

Art. 2º) Fica limitado no orçamento em vigor a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) de conformidade com as seguintes dotações:

Verba 498 20.000,00

Art. 3º) Esta Lei produzirá efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950

Deodoro Azevedo
Euzébio Christovão dos Santos

Resolução nº 55 de 31 de Julho de 1950.

Considerando que os alunos com matrícula gratuita no Ginásio de Cabo Frio, autorizados pelo Sr. Prefeito Euzébio Azevedo, de acordo com a proposta do Diretor do referido Ginásio, são pessoas necessariamente pobres, e, por tal, não poderão adquirir o necessário fundamento.

Considerando mais que a Prefeitura contribuirá com uma subvenção correspondente às matrículas gratuitas.

Considerando finalmente que não se tomara cuidado e Prefeitura com o fundamento dos alunos na matrícula gratuita preenchidas por pessoas necessariamente pobres.

A Câmara Municipal de Cabo Frio:

Resolve:

Art. 1º) Fica o Sr. Prefeito autorizado a fazer cada ano a despeza com aquisição do fundamento completo dos alunos matriculados gratuitamente no Ginásio de Cabo Frio, com permissão da Prefeitura.

Art. 2º) A despesa de que trata o artigo precedente correrá a conta da rubrica de entretido, do exercício vigente.

Art. 3º) A presente Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1950.

Deodoro Azevedo

Deodoro Azevedo

Euzébio Christovão dos Santos

Deodoro Azevedo

Euzébio Christovão dos Santos.

Resolução nº 56 de 31 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolve:

Art. 1º) Fica criado o Serviço Rodoviário Municipal (S.R.M.) de acordo com a exigência da Lei Federal nº 302, de 13 de Julho de 1948.

Art. 2º) O Serviço Rodoviário compor-se-á de um prático em estrada e pontos e o operário necessário.

Para efeito único - Para os serviços propostos nesta antiga posição o Prefeito aprovará o pessoal no quadro da Prefeitura na forma mais conveniente sem aumento de despesas para os cofres municipais.

Art. 3º) O custo do Serviço ora criado será atencioso pela quota que caberá a este município os fundos Rodoviários Nacionais e outros recursos constantes da Lei Federal nº 302 acima citada.

Art. 4º) O Serviço Rodoviário Municipal fica para todos os efeitos subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º) As quotas de Fundos Rodoviários Nacionais serão utilizadas

atribuções para Tegamaria ou Repetição, mediante ordem dos Prefeitos e applicação directa e exclusivamente nos serviços de estradas e caminhos municipais constantes do plano estabelecido.

Art. 6.º) A despesa com os serviços concernentes ao auxilio Fundos Rodoviarios Municipaes, depois de aprovada pela Câmara sera emendada pelo Prefeito perante o Departamento de Estradas e Rodagem, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 7.º) Esta Resolução terá vigor a partir de 1.º de Outubro de 1949.

Art. 8.º) Revogam-se as disposições em contrario.

Lula dos Reis, em 31 de Julho de 1950

Dezados Vereadores

Eugenio Ribeiro dos Santos

Placido Garcia Terra

Emilio Rodrigues dos Santos

Manoel Victorino Carrico

Edulpho Christofal dos Santos

Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a presente sessão ordinaria, tendo o Sr. presidente convocados a seguir para o momento da mesma.

Em Edulpho Christofal dos Santos 1.º secretario e subscrito e assinado.

Edulpho Christofal dos Santos

Sessão de Encerramento

Ato da sessão de encerramento do 2.º periodo ordinario realizouse no dia 31 de Julho de 1950.

Assim como em um anno do mes de Julho de 1949, com o intuito de encerrar, na Sala da Câmara Municipal de Caldas, realizouse a presente sessão de encerramento.

Compareceram os seguintes vereadores: Ricardo J. Cunha - presidente, Eugenio Ribeiro dos Santos, Dezados, Placido Garcia Terra, Francisco da A. Almeida, Emílio R. Santos, e Edulpho C. Santos 1.º Secretario.

Assim como compareceram por motivo de justificadas as seguintes vereadoras: Antenorina J. Cordeiro, Wilsona Linas de Guedes, Manoel J. Carrico e Antenorina J. da Silva.

Novo ato legal, para a aprovação do ato, o Sr. presidente submeteu a mesma a votação, sendo aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a presente sessão de encerramento.

Em Edulpho Christofal dos Santos 1.º secretario e subscrito e assinado.

Edulpho Christofal dos Santos

Sessão de Sustentação da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de Novembro de 1950.

Por três dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta na Sala da Sessão da Câmara Municipal de Cabreúva, realizou-se a presente sessão de Sustentação.

Compareceram os seguintes Vereadores: Nicandro P. Couto, presidente - Teodoro Aguiar, Theodor G. Serra e Edelpho Christoval dos Santos - 1.º Secretário.

Deixaram de comparecer por motivos justificados o seguintes Vereadores: Enguini R. Santos, Guilherme J. Corria, Antônio S. da Silva, Manoel V. Carrão, Osvaldo R. Santos, Francisco R. Almeida e Wilson Lins de Aguiar.

Constatando o Sr. presidente a presença dos Vereadores acima, em por instalados os serviços da Câmara em presente período legislativo.

Logo, pronunciada a palavra e segundo quisies fazer voto dela, foi encerrada a presente sessão de sustentação.

Eu Edelpho Christoval dos Santos, 1.º secretário, a subscrito e assinado

Nicandro Pereira
Edelpho Christoval dos Santos

Permo

Por seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta, no Edifício da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado do Rio de Janeiro, presentes os seguintes Vereadores: Nicandro Pereira Couto, presidente; Enguini Ribeiro dos Santos, e Edelpho Christoval dos Santos - 1.º Secretário, o Senhor presidente depois de verificar não haver número legal, exigiu a leitura da ata da sessão de 3 de Novembro, e em seguida que se lesse o presente termo, que vai assinado pelos Vereadores presentes: Eu Edelpho Christoval dos Santos, 1.º secretário e assinado

Nicandro Pereira
Edelpho Christoval dos Santos

Ata da 2.ª sessão ordinária, realizada no dia 7 de Novembro de 1950.

Por seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta, na Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Cabreúva, realizou-se a presente reunião.

Compareceram os seguintes Vereadores: Nicandro P. Couto - presidente Enguini R. dos Santos, Teodoro Aguiar, Francisco R. Almeida, Antônio Aguiar da Silva, Theodor Garcia Serra e Edelpho C. Santos - 1.º Secretário.

Deixaram de comparecer por motivos justificados os seguintes Vereadores: Guilherme J. Corria, Wilson Lins de Aguiar, Osvaldo R. Santos, Manoel V. Carrão.

Houveram numero legal, o Sr. Presidente mandam que fosse lida a cita da sessao anterior o que foi feito pelo 1º Secretario.

"Expediente"

Do expediente constam:

1º) Oficio nº 32/50 enviado pelo presidente da Camara ao presidente da Comissao de aforamentos.

Em virtude de não haver numero para a ordem do dia, o Sr. Presidente encerra a sessao.

Em Exatidão Custodiada do Sr. Sileto, Secretario e seus credos e assinaturas
Eduardo Photo das do Sr. Sileto

Ata da 3ª Sessao ordinaria realizada no dia 16 de Setembro de 1950.
Doressende das do meio de Novembro de mil novecentos e cinquenta, na sala dos servicos da Camara Municipal de Cabo Frio, realizou-se a seguinte reuniao.

Compareceram os seguintes Vereadores: Nicemar J. Bauto - presidente, Theodoros Aguiar, Eugenio Ribeiro dos Santos, Wilson Lemos de Aguiar e Eudolpho B. dos Santos 1º Secretario.

Fizeram de comparecerem por motivos justificados os seguintes Vereadores: Manoel V. Banico, Guithemir J. Banico, Antonio Nogueira da Silva, Theodoros Aguiar da Silva, Oswaldo R. Santos, Francisco R. Almeida.

Houveram numero legal, o Sr. Presidente mandam que fosse lida a cita da sessao anterior, o que foi feito pelo 1º Secretario.

"Expediente"

Do expediente constam:

1º) Oficio nº 33/50 enviado pelo Sr. Presidente da Camara ao presidente da Comissao de aforamentos os processos numero 551, 293, 292, 291, 321, 367, 328, 134, 212, 344, 125, 227, 283, 284, 123, 131, 692, 264, 407, 36, 628, 636, 614, 542, 243, 119, 145, 127, e 263, todos para recebimento financeiro.

2º) Oficio nº 118/50 enviado pelo Sr. Prefeito Municipal ao presidente da Camara encaminhando o processo nº 678 de Benigno de Lencastre.

3º) Oficio nº 130/50 enviado pelo Sr. Prefeito ao presidente da Camara encaminhando os Balancetes da Receita e Despesa do exercicio de 1949 e a proposta de orçamento para 1951.

4º) Oficio nº 131/50 enviado pelo Sr. Prefeito ao presidente da Camara comunicando a extincao do cargo de Fiscal de Agua e esgoto.

5º) Projeto de autoria do Vereador Eugenio Ribeiro, propondo que seja concedido uma subvencao ao Esporte Clube Tamayo de R\$ 5.000,00 annua.

6º) Projeto de autoria do Vereador Theodoros Aguiar, a criação de um cargo de Fiscal de distrito para o F. destinado a Fiscalizar e orientar os servicos de extincao, conservacao de estradas.

Francisquino a palavra fez uso dela o Vereador Theodoros Aguiar pedindo que defunção o projeto de sua autoria sobre a criação de um cargo de Fiscal de distrito para o F. fazendo um

uma ligeira explanação sobre o assunto, e sobre as necessidades do mesmo.

7º) Ofício nº 133/50 enviado pelo Secretário da Prefeitura ao Presidente da Câmara, encaminhando os Balancos Financeiros e Patrimoniais da Prefeitura relativos aos exercícios de 1947, 1948 e 1949.

8º) Ofício nº 134/50 enviado pelo Secretário da Prefeitura ao Presidente da Câmara, encaminhando proposta de créditos de R\$ 80.550,00 e adição suplementar de R\$ 98.390,00 para atendimento a despesa urgente arising no corrente ano.

Todos estes processos, foram encaminhados as respectivas Comissões, para submissão de pareceres.

Não havendo mais a tratar, encerra o Sr. Presidente a presente sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira 20 do corrente.

Ata da 4ª sessão ordinária realizada no dia 20 de Novembro de 1950.

Do vinte dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizou-se a presente reunião.

Compareceram os seguintes vereadores: Nicimar J. Bento, Eugênio R. Santos, Manoel V. Camargo, Deodoro Aguiar, Saturno A. Silva e Eulphio S. Santos, 1º Secretário.

Fizeram um de comparecimento por motivo justificado os seguintes vereadores: Geronímio J. Correia, Wilson S. Brandão, Eudaldo R. Santos, Francisco R. Almeida, Theodor G. Terra.

Havendo lido o Sr. Presidente a ata da sessão anterior, marcada que fora lida a ata anterior e que lida pelo 1º Secretário.

"Não houve Expediente"

"Ordem do Dia"

Constam na Ordem do dia o seguinte:

- 1º) Leitura e apresentação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o projeto de criação de autarquia dos Vereadores Deodoro Aguiar, que versa sobre a criação de um cargo de Fiscal de Artífices padrao "F".
- 2º) Leitura e apresentação do parecer da Comissão de Finanças sobre os Balancos Financeiros e Patrimoniais desta Prefeitura, relativos aos exercícios de 1947, 1948 e 1949.
- 3º) Leitura e apresentação do parecer da Comissão de Finanças, sobre autorizações de créditos suplementares a diversas verbas, para fazer face às diversas despesas do presente exercício, nos importâncias de R\$ 98.390,00 e R\$ 80.550,00 respectivamente.

Franquiciada a palavra fez uso outra o Vereador Deodoro Aguiar que como relator das Comissões de Finanças e Justiça, fez uma ligeira explanação do assunto, e das razões que levariam as Comissões a elaborar os presentes pareceres.